



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 309/GDGCA.GP.DE 23 DE JULHO DE 1998**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e art. 152, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, considerando as razões apresentadas no OF. nº 22, de 20.07.98, referente ao Processo Administrativo Disciplinar objeto dos autos TST-29.276/98.0,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a partir do termo final fixado no ATO.GDGCA.GP.Nº 221/98, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pelo referido Ato para a apuração de fatos descritos no Processo TST-29.276/98.0.

